

Ipumirim

PREFEITURA

50-2022 EDITAL CHAMADA PUBLICA - INGLÊS E ARTES

Publicação Nº 3984074

Edital nº 50/2022 – Chamada Pública

EDITAL Nº 50/2022 DE 20/06/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 42/2021, torna pública as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de vagas para atender turmas regulares da educação básica.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função PROFESSOR DE ARTE E LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 9h00min do dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1.1. NEM PROFESSOR CLAUDINO LOCATELLI

Área/Disciplina: Arte

Carga horária: 20 horas semanais.

Turno: Vespertino

Prazo de contrato: Até o retorno da professora titular

2.1.1. NEM PREFEITO ISIDORO GIÁCOMO SAVARIS

Área/Disciplina: Língua Estrangeira - Inglês

Carga horária: 10 horas semanais.

Turno: Vespertino

Prazo de contrato: Até o retorno da titular

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1 Será respeitada a seguinte ordem para a classificação:

3.1.2 Professores habilitados: Licenciatura específica na área/disciplina

3.1. 2. Professores não habilitados: cursando a disciplina:

3.1.3. Ensino Médio Completo com mais horas de curso de aperfeiçoamento específicos para cada disciplina.

3.4. Havendo dois ou mais professores licenciados interessados na vaga com a mesma formação o primeiro critério de desempate será curso de especialização (Pós-Graduação), segundo critério maior tempo de serviço no magistério, terceiro critério maior quantidade de horas de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área de educação, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.5. Havendo dois ou mais professores não habilitados interessados na vaga será dada à preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação na disciplina, persistindo o empate ficará com a vaga o mais idoso. Não havendo interessados que estejam cursando licenciatura na disciplina será levado em consideração o item 3.1.3. deste edital.

3.6. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

5.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

5.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

5.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

5.5. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

5.4 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

5.4 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 20 de junho de 2022.

Hilário Reffatti

Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 13/2022, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) _____ / _____, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura

51-2022 EDITAL VAGAS 13ª CHAMADA

Publicação Nº 3984078

EDITAL Nº 51/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

HILÁRIO REFFATTI, Prefeito de Ipumirim/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital Nº 42 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº 42/2021 para escolha de vaga de contratação temporária para o cargo de AUXILIAR DE SALA constante no anexo que integra o presente Edital conforme local e cronograma a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Data: dia 23 de junho de 2022, quinta-feira;

Horário: 8:30 horas

Art. 2º A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

Art.3º - Para o procedimento de escolha de vagas será observado todos os itens do Edital nº 42/2021 e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim – SC, 20 de junho de 2022.

Hilário Reffatti

Prefeito

VAGA CHAMADA PROCESSO SELETIVO EDITAL 51/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DATA: 23/06/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL DA CHAMADA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, nº 220, Bairro Centro – Ipumirim/SC

I – AUXILIAR DE SALA

LOCAL DE TRABALHO	Carga Horária	Nº de vagas	Turno
NEM Orides Rovani	20 horas	1	Matutino

1. Só serão chamados para a escolha das vagas os candidatos aprovados no teste de seleção.
2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato obedecendo à ordem de classificação.
3. Para escolha de vagas e contratação será respeitado o Edital 42/2021 e as demais disposições vigentes.

Ipumirim – SC, 20 de junho de 2022.

Hilário Reffatti

Prefeito